



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

## Estado de São Paulo

---

### ATA DA AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

**Projeto de Lei do Executivo Nº 41/2023**, que “Altera os artigos 54 e 55, da Lei Municipal nº 1.096, de 23 de março de 1998, e dá outras providências”

**REALIZADA A PARTIR DAS 19H DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023,  
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - SP.**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no recinto da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, com a presença do Presidente da Câmara Vereador Edjelson Aparecido de Souza e os Vereadores Aloísio Aparecido dos Santos Barreto, João Francisco da Silva e Nedivan Rodolfo Guimarães, e os motoristas responsáveis pelas linhas de transporte de alunos, representados pela Senhora Sabrina Medeiros. O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Edjelson Aparecido de Souza, deu inícios aos trabalhos, e declarou aberta a Audiência Pública, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 41/2023, que “Altera os artigos 54 e 55, da Lei Municipal nº 1.096, de 23 de março de 1998, e dá outras providências”. A Senhora Sabrina iniciou mencionando que procurou saber o tempo de uso dos veículos em algumas cidades próximas, Paraibuna, São Bento do Sapucaí e Jambeiro, argumentando que alguns vereadores disseram que em nenhuma cidade era acima de 12 anos, e todas essas são 15 anos. Na lei aparece kombi, e kombi geralmente é até 08 lugares, e é 12 anos, mas a nossa kombi é de 15 lugares, considerado na categoria como micro-ônibus, todas as cidades do vale estão hoje com 15 anos. O Vereador Aloísio mencionou que não irá impedir, que quem tem que impedir é o Detran e a fiscalização da Prefeitura, que se tiver alguma coisa errada não vai deixar os veículos rodarem. A Senhora Sabrina mencionou que estão a 10 meses nessa nova maneira de kombi escolar, onde tem um carro reserva, mecânico a disposição, e nesses 10 meses não teve nenhuma reclamação na secretaria de não ir buscar aluno porque o carro quebrou. Mencionou que o veículo reserva atende todas as empresas que fazem o transporte escolar. A Senhora Sabrina mencionou que tem a vistoria do Detran duas vezes ao ano e a vistoria da Prefeitura, que é mais exigente que o Detran. Mencionou que caso algum vereador queira vir fazer uma vistoria também estão à disposição. O Vereador Aloísio disse que estão a favor do município, e que a partir da aprovação desse projeto as empresas terão esse tempo para poder se adequarem. A Senhora Sabrina mencionou que são doze kombi, doze motoristas e doze monitores, todos da cidade. O Vereador Nedivan indagou quantas kombi serão beneficiadas com esse projeto de lei e quem são os proprietários. Argumentou que não é contra, porém chega muita indagação dos pais aos vereadores, sobre a preocupação das condições dos veículos com esse aumento. Mencionou que não tem ouvido reclamação sobre atrasos, somente por conta da situação das estradas. A Senhora Sabrina mencionou que a da empresa LM serão preciso trocar dois veículos; da empresa do Edson tem que trocar um veículo; e da empresa do Célio precisa trocar um veículo. Mencionou que o Célio já tem Van, que em questão de despesa não compensa, quebrou o câmbio e ele gastou cinco vezes mais que gastaria com uma kombi, e disse que infelizmente hoje as estradas não comportam



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

## Estado de São Paulo

---

veículos tipo van. O Vereador Nedivan disse que não tem estrada compatível para a van transitar. O motorista Alessandro disse que o custo benefício para se ter uma van é bem mais alto, as peças e manutenção são mais caras. O Vereador Aloísio mencionou que com essa alteração os proprietários terão esses três anos para se adequarem. A Senhora Sabrina mencionou que não é porque o carro é velho que não tem segurança, e ressaltou que passam por vistoria do Detran e da prefeitura. O Vereador João parabenizou o serviço prestado pelas empresas, e disse que não tem o que reclamar, e que as empresas terão esses três anos para se adequarem. A Secretária de Transporte ressaltou que tanto as vans quanto os ônibus escolares passam por vistoria semestral do Detran e a vistoria da Prefeitura. Mencionou que acompanham de perto as vistorias. Mencionou que no contrato anterior tinham muita reclamação dos veículos, muita falta de veículo por falta de manutenção. Mencionou que nesse ano estão zerados de reclamação desse tipo. O Presidente mencionou que é favorável a alteração desses três anos e mencionou que a empresa anterior não tinha carro reserva e a prefeitura que tinha que fazer a linha quando o carro quebrava. Ressaltou que hoje em dia tem carro reserva, tem alguém pra fazer manutenção, e disse que o serviço prestado pelo pessoal da cidade está melhor. O Vereador Nedivan disse que entende os dois lados, o lado das empresas e o lado dos pais, que ficam preocupados com esse aumento de mais três anos, preocupação com o estado dos veículos. Mencionou que é preciso que as empresas conversem com os pais para passar tranquilidade. A Senhora Sabrina mencionou que os pais não procuram e não reclamam. Ressaltou que os pais tem que reclamar direto para a empresa e disse que a presente audiência já foi marcada faz uns dias e não tem nenhum pai presente. A Secretária de Transporte mencionou que está à disposição na garagem pra atender os pais quando quiserem fazer alguma reclamação. O Presidente mencionou que os Vereadores também estão à disposição, caso algum pai queira reclamar de algo, os vereadores vão analisar e encaminhar a reclamação à secretaria de transportes. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a presente Audiência, e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada em lista própria de presença.

### **Edital publicado:**

- no jornal “A Gazeta dos Municípios”, página 02, de 19 de outubro de 2023;
- no Diário Oficial do Município de Monteiro Lobato, Edição nº 541;
- no *site* oficial da Câmara Municipal de Monteiro Lobato.



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21, Centro – CEP 12.250-000 – Monteiro Lobato/SP

Telefone: (12) 3979-1145 – (12) 3979-1577

e-mail: [camaramlobato@uol.com.br](mailto:camaramlobato@uol.com.br) [camara@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:camara@monteirolobato.sp.gov.br)

## LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

**Projeto de Lei do Executivo nº 41/23**, que “Altera os artigos 54 e 55, da Lei Municipal nº 1.096, de 23 de março de 1998, e dá outras providências”

**REALIZADA A PARTIR DAS 19H DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023,  
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO/SP.**

Nº	NOME
1	Sabrina Ap. Medeiros
2	Mediane Roberto Junqueira
3	João Inácio da Silva
4	Daniel Toledo
5	Poliana Ap. Daez
6	Maria Inês Mendes Dias
7	Aynara Rayan Dias Mendes
8	Maria Beatriz Rodrigues
9	Edson Dutra de Souza
10	Celia de Oliveira
11	Alvino Ap. Dos Santos Barreto
12	Guilherme Araújo
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	